



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ANÍBAL MASCARENHAS, PASTOR JOÃO JONAS E HIDELBRANDO COELHO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

Por este 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2020, de um lado o Município de São Pedro dos Crentes -MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, de ora em diante designado simplesmente "CONTRATANTE"; e, de outro lado a empresa G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, estabelecida à Rua 04 de Maio 38, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.171.180/0001-13 e Inscrição Estadual nº 12.614550-4, neste ato representada) pelo Sr. Gesiel de Farias Oliveira, brasileiro, portador do documento RG. 000086104398-7 ,SSP/MA e CPF 476730013-49, doravante designada simplesmente "CONTRATADA" e, de conformidade com os elementos constantes na Tomada de preço Nº 006/2020 e seus anexos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, têm, entre si, como certo e avençado o presente Termo Aditivo, que fica aqui materializado no presente instrumento, o qual reger-se-á segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente aditivo é a alteração da CLÁUSULA. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, constante no Contrato nº 098/2020, que resultou da Tomada de Preços nº 006/2020, aqui materializado através do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CLÁUSULA III - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO, do Contrato 098/2020, passa a vigor com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2020, observando as seguintes classificações orçamentárias:

Projeto/Atividade		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	VALOR
12.361.0403.1035.0000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares - Obras e Instalação.	4.4.90.51.00	0.1.05	13.871,56

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

31.

Gestor de Recursos Humanos
CNPJ: 07.171.180/0001-13
CPF: 476.730.013-49



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Todas as demais cláusulas iniciais do Contrato nº 098/2020 não atingidas pelo presente aditivo contratual permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2020, que foi impresso em 3 (três) vias de igual teor.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de maio de 2020

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Empresa Contratada.

TESTEMUNHAS:

Nome Neiva Maria de Almeida Leal

CPF 6116 969603-15

Nome José de Neres de Carvalho Alves

CPF 609.104.503-70